



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Requerimento n.º 041/2019.

REQUEIRO, na forma do Regimento Interno em vigor, ouvido o Douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Joaquim Augusto Carvalho de Paula, para que através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, seja informado ao Vereador subscritor desta proposição, o que segue abaixo:

- 1) Como é feita a fiscalização do saneamento básico residencial nas áreas urbanas e de expansão urbana;
- 2) Existe legislação municipal específica disciplinando a fiscalização.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo cumprir com a obrigação de fiscalizar todos os atos administrativos do município, conforme dispõe o art. 31 da Constituição Federal de 1988.

Sala das Sessões Patrono Civico Tiradentes, em 18 de junho de 2019.

~~José Augusto Filho~~

(Zé da Uta)

Vereador-PSL

Aprovado por *Amazônia do Norte* / *16/06/2019*
Em 25 / 06 / 2019
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTÓCOLO Nº <u>581/2019</u> DATA: <u>18 / 06 / 2019</u> Nº: <u>16/06</u> O FUNCIONÁRIO
--